Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU
Comissão Administrativa de Recursos de Infração – CARI
Rua Barão de Indaiá, Nº 330 – Flores - Manaus – AM
CEP 69.058-448 – Tel.: 3632-2550
www.smtu.manaus.am.gov.br

E-DOC:_____

À COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CARI

"PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO OU REVISÃO"

Sr (a). Presidente:

Requerente: _____

Processo: _____

Parecer: _____

Telefone: _____

Vem mui respeitosamente, nos termos do Decreto nº 2.670 de 18/12/2013, pedir a V. Srª, RECONSIDERAÇÃO ou REVISÃO da Decisão da COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – CARI, mediante apresentação de "fato novo", conforme abaixo:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

(Na falta de espaço, anexar defesa ou utilizar o verso, se necessário)

Manaus, ____ de _____ de 2016

_____
Assinatura do Requerente
(conforme documento de identificação)

Anexar cópia dos seguintes documentos (autenticadas ou conferidas com original):

- Identificação e endereço (Titular e / ou Procurador);
- Parecer / Conclusão